

6. Uma situação que diz bem da inadequada e inaceitável forma como tão delicada matéria tem vindo a ser tratada, só por si suficiente para que os militares se sintam, para além de desprotegidos, desconsiderados.
7. Mau grado o incompreensível secretismo de que se tem revestido a emissão de estudos e pareceres, nomeadamente da Comissão de Acompanhamento do FPM, sabe-se, desde há muito, que se encontra descapitalizado e na eminência de uma completa rotura por falência técnica, situação recentemente reconhecida, aliás, por Sua Ex^a o SEADN, quando afirmou, em audição na Comissão Parlamentar de Defesa, que o Fundo de Pensões dos Militares não tem "garantida uma fonte de receita estável" e que no final de 2011 só existiam verbas para os dois primeiros meses deste ano.
8. Conhecendo-se, então, a calamitosa situação em que se encontra o FPM, deixa-se arrastar o problema sem que seja encontrada uma solução definitiva, já que se sabia que, num prazo mais ou menos curto não seria sustentável, atento a que o pressuposto - venda de património - em que se baseou parte do seu financiamento, mais cedo ou mais tarde haveria que terminar?
9. Porque não foi transferido para a responsabilidade da CGA, solução que chegou a ser contemplada no Relatório do Orçamento do Estado de 2011 (OE/2011)?
10. Porquê não dispensar aos militares um tratamento equivalente ao de outros grupos sócio-profissionais, nomeadamente os professores e os magistrados judiciais, para os quais, considerando a especificidade da respetiva atividade, foram adotadas soluções que passam pela garantia de que as respetivas reformas são atualizadas de modo a que não baixem aquém de 70% das remunerações no ativo, no caso dos professores, ou que mantenham o valor de 100%, tratando-se de magistrados judiciais, conforme previsto, respetivamente na Lei 39/99 de 26MAI e no Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei 143/99 de 31AGO)?
E, tanto quanto se saiba, não são, nem nunca foram convocados a descontar para qualquer Fundo ou outro tipo de investimento equivalente, de forma a garantir um direito que, bem, o Estado entendeu tornar-lhes extensivo, dadas as particulares características da sua atividade.
11. Mas nada foi feito. E somos agora confrontados com uma situação em que o complemento de pensão de reforma não é pago aos seus destinatários e contribuintes!
12. Simplesmente não é pago!
Sem uma qualquer justificação que permita amenizar a aflição em que são deixados inúmeros reformados, que, usufruindo, muitos deles, de magras pensões, veem, no final do mês e no CP, a sua tábua de salvação para suporte de vida até ao mês seguinte.
13. Trata-se de um tratamento indigno, que vem fazendo crescer a revolta pelo sentimento de humilhação que encerra.
Uma humilhação, em primeiro lugar para os que são vítimas diretas de semelhante procedimento, mas igualmente para todos nós, militares, que, a partir desta situação, avaliamos o desrespeito com

que, afinal, é encarado o nosso futuro!

Muitos de nós, olhando e sentindo, impotentes, porque penalizados fortemente nos respetivos rendimentos, a angústia dos seus pais também militares, incapazes de cumprir os compromissos que a velhice lhes impõe (por exemplo, pagar o apoio domiciliário, adquirir medicamentos), homens combatentes que um dia a tudo se sujeitaram e tudo deram ao serviço da Pátria que orgulhosamente serviram durante a Guerra e se veem vilipendiados desta humilhante maneira.

14. Haja decência. É hora de pôr fim a esta situação!
15. Exmos. Senhores Governantes, auscultem, mesmo no vosso universo, quem conheça e seja sensível à realidade militar, que, tudo leva a crer, desconhecem, e dediquem a estes assuntos a importância que efetivamente merecem.
16. E não se insista no estafado argumento de insuficiência orçamental para deixar sem solução um problema, conhecido de todos, que, arrastando-se por demasiados anos, há muito que a responsabilidade exigiria que estivesse resolvido.
17. Há Valores que não podem nem devem ser geridos dessa forma, pois passa por eles, para além de tudo o mais, a confiança dos militares
18. Se tal for necessário, a Associação de Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, sem que pretenda que os militares se eximam aos sacrifícios exigidos aos seus concidadãos, desde que equitativamente distribuídos, encontra-se disponível para, a qualquer momento, explicar, a quem disso precisar, o que é ser militar, mas assume a sua total, completa e frontal discordância em relação à forma como os militares, os seus direitos, e a sua imagem, são frequentemente tratados, desmerecendo a honra e integridade de que, como cidadãos e militares, se consideram ser portadores.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel TPA